



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do corrente ano, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 007/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, exclusive blocos em PAVI-S e meio-fio de trecho da estrada de 1,1 km, na localidade de Rio Cristal. Foram declaradas habilitadas as empresas: **CJ Construções e Serviços Eireli, Utopia Engenharia e Construtora Ltda, R Oliveira Construções e Serviços Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, PGW Locação e Pavimentação Ltda, WL Construções e Serviços Ltda, JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, ES Service Ltda, Infinity Construções e Serviços Eireli, Alfa T Construções e Serviços Eireli e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **CJ Construções e Serviços Eireli – R\$ 661.680,50 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais, cinquenta centavos), Utopia Engenharia e Construtora Ltda – R\$ 628.552,03 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, três centavos), R Oliveira Construções e Serviços Ltda – R\$ 794.421,52 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais, cinquenta e dois centavos), J & J Construções e Serviços Eireli – R\$ 477.126,11 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais, onze centavos), PGW Locação e Pavimentação Ltda – R\$ 707.530,28 (setecentos e sete mil, quinhentos e trinta reais, vinte e oito centavos), WL Construções e Serviços Ltda – R\$ 751.759,64 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais, sessenta e quatro centavos), JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda – R\$ 729.281,21 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais, vinte e um centavos), ES Service Ltda – R\$ 648.243,04 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais, quatro centavos), Infinity Construções e Serviços Eireli – R\$ 570.003,83 (quinhentos e setenta mil, três reais, oitenta e três centavos), Alfa T Construções e Serviços Eireli – R\$ 838.335,06 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, seis centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 500.192,22 (quinhentos mil, cento e noventa e dois reais vinte e dois centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite

de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**

Presidente da C.P.L

**Alexandre da Cruz**

Infinity Construções e Serviços Eireli

  
**Fabricio Magalhães Sabino**

Ideal Sistemas e Prestação de  
Serviços Ltda

  
**Edilson da Silva Soares**

Membro da C.P.L

  
**Clauder José Pereira**

CJ Construções e Serviços Eireli

